



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA

Publicado em: 26/11/25

Edição nº 206.

Responsável: J. Lucas

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER Nº 836 /2025/CCJC**

RELATÓRIO:

Trata-se da **análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 129/2025**, de autoria do Senhor Deputado Ariston, que **Concede a Medalha do Mérito Legislativo *Manuel Beckman* ao Senhor Antônio Edinaldo da Luz Lucena**.

Registra o autor da propositura de Lei, que o Senhor Antônio Edinaldo da Luz Lucena, é empresário maranhense que iniciou sua trajetória no início dos anos 2000 e transformou o Grupo Lucena em uma das referências de execução em infraestrutura no Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Há mais de 13 anos atua no setor privado, com destaque para obras e serviços vinculados à Vale, além de contratos públicos e empreendimentos de grande porte em 08 estados. Sob sua liderança, o grupo expandiu suas operações para logística integrada, agronegócio, incorporação e varejo de combustíveis. Reconhecido pela liderança mão na massa, conduz uma equipe com mais de 3.000 colaboradores com base em disciplina, fé, responsabilidade e mérito, assegurando desempenho e resultados consistentes.

Reconhecimentos Oficiais: Título de Cidadão Maranhense: A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 2019, por meio do Projeto de Resolução Legislativa nº 135/2019 de autoria do Deputado Rafael Leitoa, a Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou o Título de Cidadão Maranhense para Antônio Edinaldo da Luz Lucena, ratificando sua trajetória de contribuição ao desenvolvimento do estado. Título de Cidadão Ludovicense: Em 13 de junho de 2019, a Câmara Municipal de São Luís concedeu a Edinaldo Lucena o Título de Cidadão Ludovicense, em sessão solene realizada no plenário da casa legislativa. A homenagem oficializou seu papel como empresário comprometido com o desenvolvimento local e regional. Título de Cidadão Itapecuruense: A Câmara Municipal de Itapecuru-mirim. Conforme registros locais, Edinaldo Lucena foi agraciado com o Título de Cidadão Itapecuruense, concedido pela Câmara Municipal de Itapecuru, em reconhecimento à sua atuação e investimentos na região. Fonte: Conquistas como Empresário: 15ª maior construtora do Brasil em 2024(receita bruta 2023),



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

segundo o Ranking da Engenharia Brasileira da Revista O Empreiteiro. A listagem oficial coloca a Lucena Infraestrutura na posição 15 do ranking nacional de construtoras. Destaque regional no Ranking da Engenharia: a Revista O Empreiteiro listou a Lucena entre as empresas premiadas nas regiões Norte/Nordeste/Centro-Oeste na edição 2024 (premiação realizada no 7º Fórum Infra).

Experiência Profissional Grupo Lucena: Fundador e Presidente – 2000 Setores: Infraestrutura, Logística, Agronegócio, Imobiliário e Varejo de Combustível. Estruturou e expandiu o Grupo Lucena para operações em oito estados, reunindo mais de 3.000 colaboradores diretos e indiretos. Consolidou a Lucena Infraestrutura entre as maiores construtoras do país e implantou um modelo de integração vertical (obra ⇌ suprimentos ⇌ serviços), que mantém e aprimora até hoje para garantir eficiência e agilidade operacional. Como presidente, segue conduzindo a diversificação do grupo, com foco nos Postos Ágape e na Lucena Agronegócios, fortalecendo a governança corporativa, a gestão financeira e as negociações estratégicas com parceiros públicos, privados e instituições financeiras.

Por sua trajetória de destaque, esta Casa Legislativa reconhece sua importância e o homenageia com a Medalha “*Manuel Beckman*”, como forma de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Maranhão. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno dessa Casa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, a qual determina que serão agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento dessa homenagem.

Tem-se, pois, preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do presente agraciamento, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opina-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 129/2025**, de autoria do Senhor Deputado Ariston.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 129/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões **Deputado Waldir Filho**, em 25 de novembro de 2025.

Presidente: _____
Relator: _____

Membros:

Dep. Neto Evangelista

Dep. Ricardo Arruda

Dep. João Batista Segundo

Dep. Júlio Mendonça

Dep. Arnaldo Melo

Dep. Ariston

DEP. RODRIGO LAGO

Vota a favor:

Vota contra:
